



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 105/2021

Entrada na Comissão: 28/07/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista as contribuições de ordem pública do homenageado, Senhor Renato Mesquita Prestes, opina-se pela viabilidade do presente Projeto de Lei..

Sala das Comissões em 28 de julho de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon Prado: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____